**Mota,** responsável pela **Câmara Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 2013,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **160022013-00/201401360-00,** referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 913/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 162842013-00/201406752-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Patricia Souza de Moura.**
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Patricia Souza de Moura,** responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Bonito, no exercício financeiro de 2013,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **162842013-00/201406752-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 914/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 163992013-00/201406756-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sílvio Mauro Rodrigues Mota.**
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sílvio Mauro Rodrigues Mota,** responsável pelo **Fundo Municipal de Educação-FME de Bonito, no exercício financeiro de 2013,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **163992013-00/201406756-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 915/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 163992013-00/201406754-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sílvio Mauro Rodrigues Mota.**
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sílvio Mauro Rodrigues Mota,** responsável pelo **Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério (FUNDEB) de Bonito, no exercício financeiro de 2013,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **163992013-00/201406754-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 916/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 162822013-00/201406755-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sílvio Mauro Rodrigues Mota.**
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sílvio Mauro Rodrigues Mota,** responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Bonito, no exercício financeiro de 2013,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **162822013-00/201406755-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 917/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 1130022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Valmir Gomes Solidade.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valmir Gomes Solidade,** responsável pela **Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2012,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1130022012-00,** referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 918/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 1134092012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jocélio da Costa Vieira.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jocélio da Costa Vieira,** responsável pelo **FUNDEB de Eldorado dos Carajás, no período de 01/01/2012 a 28/02/2012,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1134092012-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 919/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 1134092012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luzia Pires Santana Coelho.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luzia Pires Santana Coelho,** responsável pelo **FUNDEB de Eldorado dos Carajás, no período de 01/03/2012 a 31/12/2012,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1134092012-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 920/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 1134022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luzia Pires Santana Coelho.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luzia Pires Santana Coelho,** responsável pela **Secretaria Municipal de Educação de Eldorado dos Carajás, no período de 01/03/2012 a 31/12/2012,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1134022012-00,** referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 921/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 1134022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jocélio da Costa Vieira.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jocélio da Costa Vieira,** responsável pela **Secretaria Municipal de Educação de Eldorado dos Carajás, no período de 01/01/2012 a 28/02/2012,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1134022012-00,** referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 922/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 1130052012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Iara Braga Miranda Dias.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Iara Braga Miranda Dias,** responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, no período de 01/01/2012 a 30/04/2012,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1130052012-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 923/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 1130052012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ivany Rodrigues Soares.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ivany Rodrigues Soares,** responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, no período de 01/05/2012 a 31/12/2012,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1130052012-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 924/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 1134132012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Manoel Coelho de Souza.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Coelho de Souza,** responsável pelo **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2012,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1134132012-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 925/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 1130042012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Clóvis Avelino Ribeiro.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Clóvis Avelino Ribeiro,** responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2012,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1130042012-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 926/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 1130012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Genival Diniz Gonçalves.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Genival Diniz Gonçalves,** responsável pelas **Contas de Gestão** da **Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2012,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1130012012-00,** referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 927/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**
**(Processo nº 1130012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Genival Diniz Gonçalves.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Genival Diniz Gonçalves,** responsável pelas **Contas de Governo** da **Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2012,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1130012012-00,** referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 10 de novembro de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE